

PROPOSTA DE TRABALHO

CHAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade Instituto Lóttus		CNPJ 51.507.925/001-37	
Rua: Ribeirão Preto.696		Bairro Jardim Floresta	
Cidade Marília	UF SP	CEP 17.510-190	DDD/Telefone (14) 3454-8040
Email: adm@institutolottus.org.br / secretaria@institutolottus.org.br			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto: O INSTITUTO LÓTTUS , Entidade Civil, sem fins lucrativos, de caráter Assistencial, Promocional E Filantrópico, assim designada por deliberação da assembleia geral, inscrito no CNPJ:51.507.925/0001-37 cujas atividades serão regidas pelo presente estatuto, funcionará por tempo indeterminado e de acordo com as normas e regulamentos previstos na legislação vigente, com sede e foro no município de Marília, Estado de São Paulo.			
Data da Fundação: 05 de julho de 1978			
Nº de Inscrição no CMAS: 10/96			
Mandato da Atual Diretoria: 31 de maio de 2022 à 31 de março de 2024			
Dados Bancários:			
TC 067/2018 – Estadual		TC 068/2018 – Subvenção	
001 - Banco do Brasil		001 - Banco do Brasil	
Agencia – 0141-4		Agencia – 0141-4	
cc 706-4		cc 74452-2	
Nome do(a) Responsável Legal: João Batista da Cruz		Cargo: Presidente	
CPF: 068.063.378-21		RG/Órgão Expedidor: 19.990.670 -SSP-SP	
DDD/Telefone: (14) 99609-5587		Email: jbncus@gmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal: Guiro Shimabukuro, 136			
Bairro Parque das Acacias	Cidade Marília	UF SP	CEP 17.510.050

Coordenadora Pedagógica: Izabela Cristina de Almeida Rodrigues	
CPF: 402.760.938-79	RG/Órgão Expedidor: 49.717.898-9 –SSP-SP
DDD/Telefone: (14) 99847-4101	Email: scfv@institutolottus.or.br
Coordenadora Administrativa: Sandra de Fátima Cordeiro Roim	
CPF: 223.822.528-55	RG/Órgão Expedidor: 12.331.979-1 –SSP-SP
DDD/Telefone: (14) 99847-4101	Email: adm@institutolottus.or.br

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto: Constitui objeto deste Chamamento Público a Seleção de organizações da sociedade civil (entidade/organização/associação) sem fins lucrativos, com o intuito de firmar TERMO DE COLABORAÇÃO para execução indireta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV em 2023 no Município de Marília, destinada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo por objeto melhor descrito no ANEXO I		Período de Execução Previsto Anual	
Serviço Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Proteção Proteção Social Básica	
Público Alvo: Crianças e Adolescentes com faixa etária entre 06 e 17 anos.			
Capacidade Total de Atendimento A capacidade total de atendimento é para 130 usuários.			
Qtd. de Vagas de Interesse 130		Valor Global Solicitado R\$171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais)	
Local de Execução: Instituto Lóttus			
Rua: Ribeirão Preto, 696		Bairro: Jardim Floresta	
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17510-190	DDD/Telefone: (14) 99895-3206
Email: scfv@institutolottus.org.br			
Responsável Técnico: Lúcia Helena Chagas		Número do Registro Profissional: 47.453/ CRESS 9º região	
DDD/Telefone: (14) 99689-1046		E-mail: luchia.chagas@outlook.com	
Experiência na realização do objeto da parceria: Desde 2010		Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria, conforme previsto na Lei	

13.019/2014, art. 24, § 1º, X:

Rampa de acesso, corrimão nas escadas, faixa de sinalização e banheiros com acessibilidades.

Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto:

O presente plano atende a uma necessidade do Instituto Lóttus, de direito privado sem fins lucrativos que tem por objetivo a execução de programas de apoio às pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, buscando assim melhorar substancialmente a qualidade de vida e garantir o direito a assistência e a promoção social destes cidadãos.

O Instituto Lóttus tem como o objetivo ofertar serviços aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade social e econômica, promovendo a melhoria da qualidade de vida a partir do acesso de bens e serviços existentes no município.

A Assistência Social como política de proteção social configura-se na garantia de direitos de quem dela necessita, concebido pela Constituição Federal de 1988, incluída no âmbito da seguridade social e regulamentada pela lei Orgânica da Assistência Social – LOAS em dezembro de 1993, considerando os indivíduos de maneira individual, porém parte de uma situação social coletiva.

O SCFV é ofertado de modo contínuo e ininterrupto. Organiza-se em grupos, considerando as especificidades do seu ciclo de vida, que promove as trocas culturais e de vivências entre os usuários, com objetivo de desenvolver seu sentimento de pertence e de identidade, busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivos Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
 - Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
 - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
 - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional

Objetivos Específicos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 Anos:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
 - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
 - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
 - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO	ESTRATÉGIA	PERIODICIDADE	RESULTADOS ESPERADOS
------	------------	---------------	----------------------

	METODOLÓGICA		META QUALITATIVA	META QUANTITATIVA
Acolhida	A acolhida será realizada individualmente, no momento da chegada ao instituto e em grupo através de dinâmicas antes do início das atividades.	Semanal	Ter acesso à ambiência acolhedora e estabelecer vínculos durante todo o dia.	5
Orientação e encaminhamentos	Os encaminhamentos serão realizados por escrito de acordo com as necessidades apresentadas nos atendimentos individuais e visitas domiciliares.	Eventualmente	Assegurar as famílias dos seus direitos e orientá-las.	6
Informação, comunicação e defesa de direitos	Serão desenvolvidas ações planejadas previamente, dando a oportunidade ao acesso aos direitos, utilizando legislações específicas ao público.	Mensal	Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	1
Elaboração de	Serão realizados	Mensal	Registrar e	6

relatórios e/ou prontuários	os relatórios e prontuários a partir dos atendimentos realizados.		acompanhar todas as atividades e atendimentos.	
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	O convívio será desenvolvido nas ações cotidianas de forma intencional e planejada, buscando contemplar suas três dimensões.	Mensal	Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	8
Mobilização para a cidadania	As ações serão planejadas em relação aos percursos que serão desenvolvidos.	Mensal	Construir na prática o projeto ético proposto na constituição brasileira: soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político.	1
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Se dará a partir de atividades planejadas, em especial, as assembleias com os usuários para se debater temáticas conforme a demanda.	Mensal	Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; Ter oportunidades de	2

			escolha e tomada de decisão.	
Fortalecimento da função protetiva da família	Se dará a partir das reuniões com as famílias nas quais serão desenvolvidas temáticas específicas conforme a demanda.	Mensal	Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e adolescentes no processo de desenvolvimento.	1
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	Os grupos socioeducativos são organizados por faixa etária e são organizados a partir dos percursos.	Semanal	Garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida.	2
Atividades artísticas/culturais	Se dará a partir das atividades planejadas e executadas nas oficinas de: capoeira, Maculelê, dança, teatro e contação de história.	Semanal	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescente.	2
Atividades físicas e esportivas	Se dará a partir das atividades planejadas e executadas nas oficinas de: Futsal, voleibol e beisebol.	Semanal	Ajudar no desenvolvimento de um corpo saudável.	3
Mobilização e fortalecimento das redes	Através de reuniões articulando as	Eventualmente	Criar espaço de discussão e resolução de	1

	redes para discussões de casos do território sempre que necessário.		situações apresentadas, para que sejam atendidos por outros serviços dos órgãos públicos.	
--	---	--	---	--

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
Acolhida	Levantamento de frequência das acolhidas realizadas em reuniões.	Mediar a interação dos usuários e o vínculo com os educadores. Medição do número de encaminhamento realizados mensalmente.
Orientação e encaminhamentos	Medição do número de encaminhamento realizados mensalmente.	Acesso das crianças e adolescentes aos serviços locais.
Informação, comunicação e defesa de direitos	Monitoramento do número de usuários que conhecem os órgãos que lhe garantem acesso aos direitos fundamentais.	Inserção nos serviços de garantia de direitos.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	Levantamento do número de relatórios e reuniões.	Apresentação de relatórios técnicos; melhoria do trabalho. Número de usuários que descrevam uma melhoria no desenvolvimento de tal ação.

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	Número de usuários que descrevam uma melhoria no desenvolvimento de tal ação. Participação social em suas comunidades.	Melhor as relações nessas áreas importantes de desenvolvimento social.
Mobilização para a cidadania	Número de adolescentes ativantes em suas comunidades e conscientes de seu papel social.	Participação social em suas comunidades. Acompanhar o desenvolvimento dos usuários nas atividades realizadas.
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Acompanhamento das atividades realizadas através de reuniões com a equipe.	Acompanhar o desenvolvimento dos usuários nas atividades realizadas.
Fortalecimento da função protetiva da família	Número de participação das famílias e responsáveis nas reuniões e atendimentos.	Melhoria das relações familiares, fortalecimentos de vínculos.
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	Acompanhar as atividades planejadas e a quantidade de usuários inseridos em oficinas socioeducativas; número de usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Participação e contribuição dos usuários nas oficinas socioeducativas.

Atividades artísticas/culturais	Acompanhamento das atividades realizadas através de reuniões com a equipe e frequência dos usuários.	Observar o desenvolvimento e a participação dos usuários durante e após as atividades realizadas com os temas propostos em planejamento.
Atividades físicas e esportivas	Acompanhamento das atividades realizadas através de reuniões com a equipe e frequência dos usuários.	Observar o desenvolvimento dos usuários nas atividades.
Mobilização e fortalecimento das redes	Número de participação em eventos, conferências, seminários e reunião com as redes.	Acompanhar as resolução de situações apresentadas para as redes e o desenvolvimento dos atendidos no SCFV.

6. RECURSOS HUMANOS -

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd.	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	Ensino Superior completo	30	1	CLT	R\$3.605,63	R\$3.605,63	R\$43.267,56
Coordenador Pedagógico	Ensino Superior completo	40	1	CLT	R\$2.521,66	R\$2.521,66	R\$30.259,92
Coordenador Administrativo	Ensino superior Completo	40	1	CLT	R\$4.088,34	R\$4.088,34	R\$49.060,08
Educador Social	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.863,81	R\$1.863,81	R\$22.365,72
Educador Social	Médio Completo	40	1	CLT	R\$2.740,89	R\$2.740,89	R\$32.890,68
Secretaria	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.792,55	R\$1.792,55	R\$21.510,60

Secretária	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.872,30	R\$1.872,30	R\$22.467,60
Serviços Gerais	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.587,51	R\$1.587,51	R\$19.050,12
Cozinheira	Fundamental Completo	40	1	CLT	R\$1.479,72	R\$1.479,72	R\$17.756,64
TOTAL						R\$21.552,41	R\$258.628,92

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd.	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	Ensino Superior completo	30	1	CLT	R\$3.605,63	R\$3.605,63	R\$43.267,56
Coordenador Pedagógico	Ensino Superior completo	40	1	CLT	R\$2.521,66	R\$2.521,66	R\$30.259,92
Coordenador Administrativo	Ensino Superior Completo	40	1	CLT	R\$4.088,34	R\$4.088,34	R\$49.060,08
Educador Social	Ensino Superior Completo	40	1	CLT	R\$1.863,81	R\$1.863,81	R\$22.365,72
Educador Social	Ensino Superior Completo	40	1	CLT	R\$1.787,40	R\$1.787,40	R\$21.448,80
TOTAL						13.866,84	166.402,08

7. RECURSOS FÍSICOS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	4	Banheiro
02	1	Cozinha
03	1	Laboratório coletivo Coca-Cola
04	1	Laboratório de informática
05	1	Pátio coberto para atividades externas
06	1	Quadra poliesportiva
07	1	Refeitório
08	1	Sala de coordenação
09	1	Sala de atendimento
10	4	Salas de oficina socioeducativas
11	2	Salas de palestras
12	1	Sala de reuniões
13	1	Secretaria

8. RECURSOS MATERIAIS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	1	Aparelho de som
02	2	Aparelho telefônico
03	1	Ar condicionado
04	15	Armário
05	2	Bebedouro de água
06	142	Cadeira
07	70	Cadeira refeitório
08	15	Computador
09	2	Copiadora
10	1	Datashow

11	1	DVD
12	2	Impressora
13	1	Máquina digital
14	9	Mesas
15	7	Mesa refeitório
16	3	Micro System Portátil
17	2	Microfone
18	3	Televisão
19	14	Ventilador

9. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Assistente Social	R\$ 10.000,00
Coordenador Pedagógico	R\$15.000,00
Educador Social	R\$4.000,00
Décimo terceiro Salário	R\$ 3.432,04
Férias Pecúnia e 1/3 férias	R\$748,44
Educação Físico	R\$567,96
TOTAL PARA JAN A DEZ/23	R\$ R\$ 33.748,44
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

Natureza da Despesa MATERIAL DE CONSUMO (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Alimentos	R\$ 14.00,00
Combustível e Lubrificantes	R\$2.400,00
Higiene e limpeza	R\$2.500,00
Materiais para Instalações/pequenos reparos	R\$3.598,92
TOTAL PARA JAN A DEZ/23	R\$ 11.378,64
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: MATERIAL DE CONSUMO.	

TOTAL GERAL PARA JAN A DEZ/23 (Recurso Estadual)	R\$ 45.127,08
---	----------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual – Cofinanciamento municipal)	
Itens da Despesa	
Assistente Social	R\$6.000,00
Coordenador Pedagógico	R\$3.000,00
Educador Social	R\$ 2.249,40
TOTAL PARA JAN A DEZ/23	R\$ 11.249,4
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

TOTAL GERAL PARA JAN A DEZ/23 (Recurso Estadual – Cofinanciamento municipal)	R\$ 11.249,4
---	---------------------

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Subvenção Municipal)	
Itens da Despesa	
Coordenador Administrativo – Folha	R\$10.000,00
Coordenador Pedagógico – Folha	R\$10.000,00
Secretário (a) – Folha	R\$15.000,00
Cozinheiro – Folha	R\$17.256,64
Serviços Gerais – Folha	R\$19.050,12
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	R\$10.000,00
Décimo Terceiro Salário	R\$15.000,00
Educador Social	R\$7.296,36
Educador Físico	R\$500,00
TOTAL PARA JAN A DEZ/23	R\$104.103,12
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	
TOTAL GERAL PARA JAN A DEZ/23 (Subvenção Municipal)	R\$104.103,12

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso - ESTADUAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/2023	R\$ 4.687,28
Fevereiro/2023	R\$ 4.687,28
Março/2023	R\$ 4.687,28
Abril/2023	R\$ 4.687,28
Maio/2023	R\$ 4.687,28
Junho/2023	R\$ 4.687,28
Julho/2023	R\$ 4.687,28
Agosto/2023	R\$ 4.687,28
Setembro/2023	R\$ 4.687,28
Outubro/2023	R\$ 4.687,28
Novembro/2023	R\$ 4.687,28
Dezembro/2023	R\$ 4.687,28
TOTAL	R\$56.247,36

Fonte de Recurso CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/2023	R\$937,45
Fevereiro/2023	R\$937,45
Março/2023	R\$937,45
Abril/2023	R\$937,45
Maio/2023	R\$937,45
Junho/2023	R\$937,45
Julho/2023	R\$937,45
Agosto/2023	R\$937,45
Setembro/2023	R\$937,45
Outubro/2023	R\$937,45
Novembro/2023	R\$937,45
Dezembro/2023	R\$937,45
TOTAL	R\$11.249,40

Fonte de Recurso - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	
Mês e Ano	Valor Concedente R\$
Janeiro/2023	R\$8.675,26
Fevereiro/2023	R\$8.675,26
Março/2023	R\$8.675,26
Abril/2023	R\$8.675,26
Maio/2023	R\$8.675,26
Junho/2023	R\$8.675,26
Julho/2023	R\$8.675,26
Agosto/2023	R\$8.675,26
Setembro/2023	R\$8.675,26

Outubro/2023	R\$8.675,26
Novembro/2023	R\$8.675,26
Dezembro/2023	R\$8.675,26
TOTAL	R\$104.103,12

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.

Marília, 07 de março de 2023